



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 005/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 005/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 005/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 1.686.101,47 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos – JACKSON DE B. OLIVEIRA R\$ 1.122.319,31, L COSTA & G RAMOS LTDA R\$ 389.733,68 e POLYMEDH EIRELI R\$ 174.048,48), celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com os fornecedores classificados para contratações futuras: **JACKSON DE B. OLIVEIRA, L CONSTA & G RAMOS LTDA E POLYMEDH EIRELI**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futuras contratações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Igarapé-Açu – PA, 01 de março de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

DECRETO Nº 021/2021